

HR

AC

ATA DA 2ª. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 8h (oito horas), a Administradora Judicial AUXILIA CONSULTORES, representada pelo Dr. Henrique Cavalheiro Ricci (OAB/PR n. 35.939), da Recuperação Judicial de CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS (CNPJ: 02.412.787/0001-24), que tramita perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, Estado do Paraná, autos nº 0027761-31.2023.8.16.0017, iniciou o credenciamento eletrônico, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, dos credores que se habilitaram a participar do conclave, em 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**DOC. 01 – Lista de Presença**), parte integrante desta.

Dando sequência, em ambiente virtual, nos termos acima descritos, e com a presença dos representantes da Devedora e dos Credores e seus Representantes legais/Mandatários, o representante da Administradora Judicial, Sr. Henrique Cavalheiro Ricci, tendo assumido a PRESIDÊNCIA do ato, conforme art. 37, da LREF, deu início aos trabalhos, às 9:00 (nove) horas, cuja ordem do dia referiu-se à (a) instalação da Assembleia Geral de Credores (b) aprovação, rejeição ou modificação, pelos credores, do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora, encartado ao mov. 103.2 dos autos, também disponível para acesso no website da Administradora Judicial (https://auxiliaconsultores.com.br/cliente_r.php?id=57); (c) deliberação acerca da apresentação de plano alternativo de credores, em caso de não aprovação do PRJ; (d) constituição ou não de Comitê de Credores; e (e) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea "f", da Lei n. 11.101/05).

Na oportunidade, o PRESIDENTE destacou que o rito estava sendo gravado e transmitido simultaneamente na Plataforma do YouTube (link: <https://youtube.com/live/s9N1XZyhSAw?feature=share>) disponibilizado no sítio eletrônico da Administradora Judicial, possibilitando, assim, o acompanhamento por todos os interessados. Além disso, foi destacado que os credores poderiam pedir a palavra, via mensagem de texto, na plataforma de acompanhamento e que esta seria cedida em momento oportuno.

Então, o PRESIDENTE da AGC, considerando o meio virtual de realização do conclave, nomeou como secretária a Dra. Renata Paccola Mesquita, OAB/PR 50.980, visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no *caput* do art. 37 da Lei nº 11.101/05.

RM

FK



VF

Em seguida, o PRESIDENTE da AGC apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ele propriamente, e composta pela Secretária nomeada para o ato, demais membros de sua equipe e pelo representante da Devedora, Dr. André Lawall Casagrande (OAB/PR 50.866). Ato contínuo, o PRESIDENTE esclareceu aos presentes que os cálculos dos quóruns de instalação e votação seriam tomados nos termos da relação de credores da Administração Judicial, com as alterações e admissões por decisão judicial, nos termos do art. 39, da Lei 11.101/2005.

Ato contínuo, indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, INEXISTINDO qualquer manifestação.

Após, o PRESIDENTE cientificou os credores que conforme previsão contida no §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005, a instalação da AGC em 2ª convocação dar-se-á independentemente do número de credores presentes no ato.

Na oportunidade, informou a todos o quórum presente, qual seja: **Classe I - Trabalhista**: contou com 7 credores presentes, os quais representam 25,93% e, em valor, representam R\$ 139.909,61 dos presentes. **Classe III – Quirografário** contou com 5 credores presentes, isto é, 23,81% dos credores e, em valor, representam R\$ 2.945.259,97, e na **Classe IV – ME e EPP**, contou com 4 credores presentes, representando 20% do total de credores, totalizando R\$ 983.270,94 do valor da classe.

Assim, declarou oficialmente instalada a AGC em 2ª convocação.

Dando prosseguimento, o PRESIDENTE passou a palavra ao representante da Devedora, Dr. André Lawall Casagrande, para que abordasse as questões que se fizessem pertinentes. Na oportunidade, o representante da Devedora propôs a suspensão da AGC no prazo previsto no art. 56, §9, da LREF, para modificações do PRJ buscando a sua aprovação, com a sugestão da data de 13 de fevereiro de 2025 para o retorno da deliberação acerca do aditivo ao PRJ. Ressaltou que a Devedora vem passando por mudanças operacionais que poderão impactar positivamente às suas projeções e fluxo de caixa, o que permitirá a apresentação de melhores condições no PRJ. Mencionou, ainda, que a Devedora está em vias de finalizar os procedimentos necessários à obtenção das CNDs, o que também justificaria o pedido de suspensão do presente conclave.

Diante da solicitação dos credores para que a Devedora expressasse o compromisso de apresentação de um modificativo ao PRJ com melhores condições aos credores da Classe III, o representante, na pessoa do Dr. André Lawall Casagrande, assumiu o referido compromisso, comprometendo-se a apresentar o modificativo ao PRJ até a data de 30 de janeiro de 2025.

HR

AC

A credora Caixa Econômica Federal, por meio da procuradora Laila Walter, solicitou que o modificativo ao PRJ fosse apresentado com uma maior antecedência, tendo em vista a necessidade de um prazo maior para análise das condições pela Credora. Dito isso, restou estabelecido que o modificativo ao plano será apresentado até 24/01/2025.

A Caixa Econômica Federal também apresentou justificativa que será anexada à presente ata.

Retomando a palavra, o Presidente passou a esclarecer que o prazo que a Lei estabelece é de até 90 dias, redação esta prevista no texto da Lei 11.101/2005 a partir da reforma 2020. Assim, compatibilizando a agenda com a ASSEMBLEX, responsável pela automação do conclave, os trabalhos retomariam aos 13/02/2025, com credenciamento às 08:00 e início às 09:00.

Na sequência, foi questionado se algum credor gostaria de fazer o uso da palavra para eventuais questionamentos, sugestões ou considerações, momento em que **NENHUM** credor se manifestou.

Então, o Administrador Judicial fez uma breve explanação acerca do cômputo do quórum para a suspensão, que deveria respeitar o previsto no art. 42 da Lei 11.101/2005, passando a palavra a equipe responsável pela automação, para esclarecimento acerca do sistema de votação.

Ato contínuo, o PRESIDENTE declarou que a proposta de suspensão restou **APROVADA**, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005, com votos favoráveis de credores que representam mais da metade do valor total dos créditos, alcançando o percentual de **100%** do total dos créditos presentes, que correspondem a **R\$ 4.068.440,52**, conforme Planilha de Quórum de Votação, que acompanha esta Ata em anexo.

Por fim, a Administradora Judicial advertiu os credores que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por estar fechado não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a 2ª Convocação, salvo decisão judicial em contrário. O credor presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo, ou mesmo comparecer pessoalmente em se tratando de pessoa física, em assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial ou fazer a comunicação respectiva, no endereço eletrônico: contato@auxiliaconsultores.com.br, no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que todos saem cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o próximo dia 13/02/2025, neste mesmo formato, com início dos trabalhos às 09:00 horas e credenciamento às 08:00 horas.

RM

FK



VF

HR

AC

Ao fim, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, não havendo nada mais a tratar, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL declarou encerrados os trabalhos às 10h03min.

Maringá/PR, 28 de novembro de 2024.

Administradora Judicial:


AUXILIA CONSULTORES LTDA.
Henrique Cavalheiro Ricci, OAB/PR 35.939

Secretária:


Renata Paccola Mesquita, OAB/PR 50.980

Advogado da Devedora:


André Lawall Casagrande, OAB/PR 50.866

Credores – Classe I (Trabalhistas)


Carlos Eduardo Cabral de Almeida
Natália Giovana da Silva Flora


Luiz Guilherme Valério
Natália Giovana da Silva Flora

Credores – Classe III (Quirografária)

RM

FK



VF

HR

AC



Banco do Bradesco S/A
Felipe Thiago Maximo

Black Partners Miruna Fundo de Investimento em Direito Creditório
Felipe Riyusho Talavera Koyama

Credores – Classe IV (ME e EPP)

Cabear Soluções Tecnológicas Ltda.
Natália Giovana da Silva Flora

Orca Serviços Auxiliares Ltda.
Natália Giovana da Silva Flora

RM

FK

VF

Página de assinaturas



Henrique Ricci
005.435.369-63
Signatário



Natalia Flora
110.818.849-40
Signatário



André Casagrande
311.668.518-50
Signatário



Felipe Koyama
387.145.088-00
Signatário



Fellipe Maximo
072.278.759-62
Signatário



Renata Mesquita
054.446.459-12
Signatário

HISTÓRICO

- 28 nov 2024** 10:08:50  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 28 nov 2024** 10:09:22  **Henrique Cavalheiro Ricci** (Email: henrique@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 005.435.369-63) visualizou este documento por meio do IP 201.15.212.112 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 28 nov 2024** 10:09:34  **Henrique Cavalheiro Ricci** (Email: henrique@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 005.435.369-63) assinou este documento por meio do IP 201.15.212.112 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 28 nov 2024** 10:10:01  **André Lawall Casagrande** (Email: andreacasagrande@fmadvoc.com.br, CPF: 311.668.518-50) visualizou este documento por meio do IP 45.71.105.54 localizado em Maringá - Paraná - Brazil



- 28 nov 2024**
10:10:18  **André Lawall Casagrande** (Email: andrecasagrande@fmadvoc.com.br, CPF: 311.668.518-50) assinou este documento por meio do IP 45.71.105.54 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 28 nov 2024**
10:09:19  **Natalia Giovana da Silva Flora** (Email: nataliasilva.adv@hotmail.com, CPF: 110.818.849-40) visualizou este documento por meio do IP 177.157.34.209 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 28 nov 2024**
10:09:35  **Natalia Giovana da Silva Flora** (Email: nataliasilva.adv@hotmail.com, CPF: 110.818.849-40) assinou este documento por meio do IP 177.157.34.209 localizado em Londrina - Paraná - Brazil
- 28 nov 2024**
10:09:48  **Fellipe Thiago Maximo** (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) visualizou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 28 nov 2024**
10:10:43  **Fellipe Thiago Maximo** (Email: fellipe@denionovaes.adv.br, CPF: 072.278.759-62) assinou este documento por meio do IP 191.177.136.44 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 28 nov 2024**
10:09:27  **Felipe Riyusho Koyama** (Email: felipe@mbsadv.com, CPF: 387.145.088-00) visualizou este documento por meio do IP 200.229.212.111 localizado em Garopaba - Santa Catarina - Brazil
- 28 nov 2024**
10:10:24  **Felipe Riyusho Koyama** (Email: felipe@mbsadv.com, CPF: 387.145.088-00) assinou este documento por meio do IP 200.229.212.111 localizado em Garopaba - Santa Catarina - Brazil
- 28 nov 2024**
10:11:39  **Renata Paccola Mesquita** (Email: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) visualizou este documento por meio do IP 191.24.53.98 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 28 nov 2024**
10:11:46  **Renata Paccola Mesquita** (Email: renata@auxiliaconsultores.com.br, CPF: 054.446.459-12) assinou este documento por meio do IP 191.24.53.98 localizado em Maringá - Paraná - Brazil





Laudo de Credenciamento
CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS - 2ª Chamada 28/11/2024

Maringá/PR, 28/11/2024

Total Geral

Total de Credores: **68** / Total de Presentes: **16**

23.53% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **7.360.767,52** / Total do valor dos Presentes: **4.068.440,52**

55.27% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **27** / Total de Presentes: **7**

25.93% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **391.994,25** / Total do valor dos Presentes: **139.909,61**

35.69% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **21** / Total de Presentes: **5**

23.81% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **5.303.553,92** / Total do valor dos Presentes: **2.945.259,97**

55.53% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **20** / Total de Presentes: **4**

20% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.665.219,35** / Total do valor dos Presentes: **983.270,94**

59.05% dos valores Presentes

Presentes 16

Classe I - Trabalhista

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
------	------------	----------------------	----------

ANDREUS DE CESARIS SILVA CARDOSO	ANDREUS DE CESARIS SILVA CARDOSO	VIRTUAL	41.714,64
CARLOS EDUARDO CABRAL DE ALMEIDA	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	13.677,71
DEJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	14.527,48
EDMAICON ALEXANDRO COUTINHO	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	11.237,61
IGOR ROMIJN DE ANDRADE	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	13.780,28
LUIZ GUILHERME VALERIO	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	19.714,20
MARCELO PIERGENTILE SILVA	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	25.257,69

Classe III - Quirografário

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
C K KAMURA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	18.832,21
VIEIRA & NOZIMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	22.500,00
BRADESCO S.A	FELLIPE THIAGO MAXIMO	VIRTUAL	712.686,35
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAILA WALTER	VIRTUAL	1.416.311,31
BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	FELIPE RIYUSHO TALAVERA KOYAMA	VIRTUAL	774.930,10

Classe IV - Microempresa

NOME	Procurador	Modo de Participação	CRÉDITOS
CABEAR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	21.000,00
ORCA SERVICOS AUXILIARES LTDA.	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	491.717,43

ORGANIZACAO GUERRA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	DIEGO XAVIER DELFINO	VIRTUAL	388.257,15
WESLEY DE ASSIS MORAIS	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	VIRTUAL	82.296,36

Total em créditos: 4.068.440,52



Laudo de Votação
CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS - 2ª Chamada 28/11/2024

Maringá/PR, 28/11/2024

Você Aprova A Suspensão da Assembleia para o Dia 13/02/2024? - Plano de recuperação

Total Geral

Total SIM: 16 (100%) de 16 | 4.068.440,52 (100%) de 4.068.440,52

Total NÃO: 0 (0%) de 16 | 0,00 (0%) de 4.068.440,52

Total Abstenção: 0 (0%) de 16 | 0,00 (0%) de 4.068.440,52

Classe I - Trabalhista

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

7 (100%)

139.909,61(100%)

Total NÃO:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

7

139.909,61

Classe III - Quirografário

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

5 (100%)

2.945.259,97(100%)

Total NÃO:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Abstenção:

0 (0%)

-0,00(-0%)

Total Considerado na Classe:

5

2.945.259,97

Classe IV - Microempresa

Total de Votos Cabeça

Total de Votos Créditos

Total SIM:

4 (100%)

983.270,94(100%)

Total NÃO:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Abstenção:

0 (0%)

0,00(0%)

Total Considerado na Classe:

4

983.270,94

Você Aprova A Suspensão da Assembleia para o Dia 13/02/2024? - Plano de recuperação

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ANDREUS DE CESARIS SILVA CARDOSO	ANDREUS DE CESARIS SILVA CARDOSO	41,714.64	Sim
CARLOS EDUARDO CABRAL DE ALMEIDA	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	13,677.71	Sim

DEJAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	14,527.48	Sim
EDMAICON ALEXANDRO COUTINHO	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	11,237.61	Sim
IGOR ROMIJN DE ANDRADE	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	13,780.28	Sim
LUIZ GUILHERME VALERIO	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	19,714.20	Sim
MARCELO PIERGENTILE SILVA	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	25,257.69	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	FELIPE RIYUSHO TALAVERA KOYAMA	774,930.10	Sim
BRDESCO S.A	FELLIPE THIAGO MAXIMO	712,686.35	Sim
C K KAMURA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	18,832.21	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LAILA WALTER	1,416,311.31	Sim
VIEIRA & NOZIMOTO ADVOGADOS ASSOCIADOS	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	22,500.00	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CABEAR SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	21,000.00	Sim
ORCA SERVICOS AUXILIARES LTDA.	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	491,717.43	Sim
ORGANIZACAO GUERRA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	DIEGO XAVIER DELFINO	388,257.15	Sim
WESLLEY DE ASSIS MORAIS	NATALIA GIOVANA DA SILVA FLORA	82,296.36	Sim



Assembleia: CONSTRUSERV SERVIÇOS GERAIS - 2ª Chamada 28/11/2024

Justificativas incluídas no momento do Voto!

Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova A Suspensão da Assembleia para o Dia 13/02/2024?	LAILA WALTER	
Credores	Classe	Voto
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Quirografário	Sim
Justificativa		
<p>I. A CAIXA não concorda com qualquer tipo de novação, suspensão, extinção de exigibilidade de seus créditos perante coobrigados, fiadores, avalistas, garantidores em geral, reservando-se no direito de ajuizar ou prosseguir com a cobrança judicial pelo valor integral dos seus créditos em face destes, nos termos do art. 49, §1º, da Lei 11.101/2005;</p> <p>II. A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, se for o caso;</p> <p>III. A CAIXA discorda da baixa dos protestos e cadastros restritivos de crédito em face dos sócios e/ou administradores (atuais e passados) e/ou garantidores;</p> <p>IV. A CAIXA discorda da votação de novo plano de recuperação judicial ou contraproposta ao plano de recuperação judicial vigente sem a concessão de tempo hábil (pelo menos 30 dias) para análise e governança interna, fato que última seu voto pela rejeição do plano de recuperação judicial, sem manifestação de mérito;</p> <p>V. A CAIXA ressalva que, a fim de que possa deliberar adequadamente em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer minuta ou versão de plano de recuperação judicial apresentado nos autos, seja um plano consolidado ou um plano individual de qualquer Recuperanda, precisa de pelo menos 30 dias contados da data de sua apresentação nos autos;</p> <p>VI. Em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas no PRJ, a presente RJ deverá ser convalidada em falência, conforme os preceitos da Lei 11.101/05;</p> <p>VII. A CAIXA não renuncia às garantias vinculadas aos contratos objeto dos créditos relacionados na RJ;</p> <p>VIII. A CAIXA não concorda com cláusulas que preveem alienação de bens do ativo permanente sem a necessidade de autorização judicial ou dos credores, a partir da aprovação do PRJ, conforme previsto no art. 66 da lei 11.101/05;</p>		

IX. A CAIXA consigna que não aceita nenhuma forma de dação em pagamento como forma de recebimento dos créditos inadimplentes, pois tal previsão importa violação ao disposto no art. 313 do Código Civil.

09:05:21 From FELLIPE THIAGO MAXIMO : ok
09:05:22 From NATÁLIA GIOVANA DA SILVA FLORA : Sim
09:05:23 From FELIPE RIYUSHO TALAVERA KOYAMA : Ok
09:05:44 From NATÁLIA GIOVANA DA SILVA FLORA : Sim
09:06:26 From Thomas Maizonave - Assemblex LTDA : Caros participantes,

Identificamos que alguns de vocês estão com o áudio desabilitado durante a reunião. Para garantir sua comunicação e participação, gostaríamos de solicitar que habilitem o áudio.

Por favor, sigam estas etapas simples para habilitar o áudio:

1. No canto inferior esquerdo da janela do Zoom, você verá um ícone de microfone. Clique neste ícone.
2. Um menu suspenso aparecerá, onde você poderá selecionar o dispositivo de áudio que deseja usar. Certifique-se de selecionar o dispositivo correto, se houver mais de um disponível.
3. Após selecionar o dispositivo de áudio, clique em "Join Audio" ou "Conectar Áudio" para habilitar o áudio.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos contatar para assistência. Contato suporte Assemblex via WhatsApp: 48 33728910

09:12:29 From FELLIPE THIAGO MAXIMO : A empresa recuperanda se compromete em apresentar modificativo ao plano em melhores condições aos credores da classe III, devendo tal compromisso ser registrado em ata.

Ainda, quando será apresentado o modificativo nos autos, qual logicamente deverá ser com antecedência para análise adequada pelos credores.

09:12:42 From LAILA WALTER : ressalvas pela CEF:

09:12:44 From LAILA WALTER : I.A CAIXA não concorda com qualquer tipo de novação, suspensão, extinção de exigibilidade de seus créditos perante coobrigados, fiadores, avalistas, garantidores em geral, reservando-se no direito de ajuizar ou prosseguir com a cobrança judicial pelo valor integral dos seus créditos em face destes, nos termos do art. 49, §1º, da Lei 11.101/2005;

II. A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, se for o caso;

III. A CAIXA discorda da baixa dos protestos e cadastros restritivos de crédito em face dos sócios e/ou administradores (atuais e passados) e/ou garantidores;

IV. A CAIXA discorda da votação de novo plano de recuperação judicial ou contraproposta ao plano de recuperação judicial vigente sem a concessão de tempo hábil (pelo menos 30 dias) para análise e governança interna, fato que última seu voto pela rejeição do plano de recuperação judicial, sem manifestação de mérito;

V. A CAIXA ressalva que, a fim de que possa deliberar ade

09:13:06 From LAILA WALTER : favor constar na ata o procurador, Laila Welter, oab/rs 74.856 e as ressalvas acima

09:14:41 From João Pedro Paião Borri - Equipe AJ : Dra. Laila, acredito que as ressalvas ficaram cortadas, por conta da limitação do texto no chat

09:15:03 From Bruno G. - Assemblex LTDA : Replying to "favor constar na ata..."

Bom dia, Dra. Laila.

Acredito que do item em diante está incompleto. Se puder enviar do item V em diante novamente.

09:18:30 From LAILA WALTER : 30 para avaliar o modificativo

09:19:02 From LAILA WALTER : estou sem audio

09:27:07 From Bruno G. - Assemblex LTDA : Para tornar o processo de votação mais simples e acessível durante nossas reuniões, gostaríamos de informar sobre o método de votação na plataforma.

Se estiver participando da reunião por meio de um computador, basta sair da sala da reunião para acessar a plataforma de votação.

Caso esteja utilizando um dispositivo móvel, como um celular, você pode alternar entre os aplicativos para acessar a plataforma de votação e, em seguida, voltar para a sala da reunião.

Se você estiver enfrentando dificuldades técnicas, não hesite em nos contatar para assistência.

Contato suporte Assemblex via WhatsApp: (48) 3372-8910.